

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês | Prova Escrita e Prática

2026

Prova 517

Ensino Secundário

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A **Prova Equivalência à Frequência**, constituída por componente oral e escrita, tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Francês em vigor e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova desta disciplina permite avaliar competências passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada, enquadradas em conteúdos gramaticais do 9.º, 10.º e 11.º anos, incidindo nos temas:

- A cultura;
- A ciência;
- O ambiente;
- A solidariedade / a cooperação internacional.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Parte A: Prova de Compreensão Oral (CO)- apresenta dois documentos áudio.

Avalia competências no domínio da Compreensão Oral. Esta parte inclui dois áudios de carácter informativo, subordinados aos temas mencionados no ponto 1, que constituem o suporte de itens de seleção (escolha múltipla e de completamento de texto).

Cada questão terá o valor global de 5 pontos.

A cotação da parte A é de 40 pontos.

Parte B – avalia competências no domínio da Compreensão Escrita(CE). A parte B inclui dois textos subordinados aos temas mencionados no ponto 1, que constituem o suporte de itens de seleção, escolha múltipla e de completamento de texto.

A cotação global da parte B é de 70 pontos.

Parte C –Interação e produção escritas (PE)- avalia competências no domínio da Escrita eficaz e adaptada a uma situação de comunicação específica e é constituído por um item de resposta extensa que implica a produção de um texto expositivo ou de opinião de acordo com o tema indicado, com correção morfosintática e ortográfica, a respeito de uma das temáticas referidas no ponto 1.

Parte D- Interação e produção Orais (**PO**) - avalia competências no domínio da compreensão /expressão oral relativas à identificação pessoal. Esta parte inclui uma pequena entrevista em que o aluno faz a sua apresentação pessoal;

Leitura - avalia competências no domínio da leitura expressiva de um texto relativo a um dos conteúdos de áreas temáticas previstas no programa do 11º ano, mencionados no ponto 1 e através de questões de interpretação.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro ou decimal aproximado às décimas.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

4. MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

5. DURAÇÃO

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 90 minutos.

A **Prova Oral (O)** tem a duração de 15 minutos.

FIM